



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.873/2001

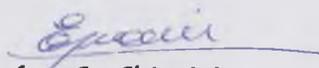
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA PROFESSORA SUELI COSTA FERNANDES
(*1957 - +1987).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA PROFESSORA SUELI COSTA FERNANDES, a atual Rua "02", do Loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 22 de março de 2001


Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
_____, DE ____/____/____,
À (S) FOLHA (S) N° (S) _____